



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5706

Altera redação de dispositivo do Decreto nº 4966-A, de 17.04.2019, e alterações posteriores, que regulamenta o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de São Vicente – CGPPP, criado pela Lei Municipal nº 2109-A, de 24.04.09.

Proc. nº 7637/17

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 7637/17,

DECRETA

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso VI do art. 3º do Decreto nº 4966-A, de 17 de abril de 2019, considerando alterações posteriores:

“Art. 3º, inciso VI, mantidos os demais incisos:

VI – Marianne da Costa Antunes – representando a Secretaria da Fazenda.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de novembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal